MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

EMENTA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Literatura Brasileira I	**Créditos**: 04	**Carga Horária**: 80
PRÉ – REQUISITO: Não há.		

EMENTA

Conceito de literatura brasileira. A formação da literatura brasileira. A periodização literária: Barroco, Arcadismo e Romantismo. Instinto de nacionalidade: a origem e a autonomia da nacionalidade literária. Análise crítica e interpretação textual e contextual de textos (poesia e prosa) de expressão literária brasileira do Barroco ao Romantismo.

OBJETIVO

Possibilitar o conhecimento cada escola literária desde o quinhentismo clássico até o romantismo setecentista, no que compete o contexto social de cada escola literária e o contexto social e político que a fez surgir, para assim analisar e interpretar obras em prosa e verso de cada escola literária e levá-los a compreender a importância literária e histórica desses movimentos no Brasil e no mundo e ter aptidão para ler criticamente obras que façam parte desses contextos literários.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Básica:

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. São Paulo: Cultrix, 2006.

CÂNDIDO, Antônio. **Formação da literatura brasileira:** momentos decisivos. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.

COUTINHO, Afrânio. **A literatura no Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004.

Complementar:

COUTINHO, A. **Conceito de Literatura Brasileira**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

FARACO, C. E. **Literatura brasileira**. 8. ed. São Paulo: Ática, 1998.

FORSTER, E. M. **Aspectos do romance**. São Paulo: Globo, 2005.

MASSAUD, M. **A literatura brasileira através dos textos**. São Paulo: Cultrix, 1995.

TUFANO, D. **Estudos de literatura brasileira**. 5. ed. São Paulo: Moderna, 1997.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELA ARAUJO RIBEIRO**, **Chefe de Departamento**, em 05/01/2022, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0850440** e o código CRC **1AE9A241**.